

O MOVIMENTO INDÍGENA E A POLÍTICA INDIGENISTA: Uma breve análise sobre o movimento do povo Tremembé de Raposa-MA

Luana Appel dos Santos

RESUMO: Este artigo tem por objetivo fazer um breve apanhado histórico acerca do movimento indígena no Brasil, observando também o processo de constituição das políticas indigenistas. Considerando a resistência desses povos, definiu-se a etnia Tremembé de Raposa, no Maranhão, enquanto objeto de estudo, a fim de observar seus movimentos e percepção acerca dessas políticas.

Palavras-chave: movimento indígena; política indigenista; processos de resistência; Tremembé.

ABSTRACT: This article aims to give a brief historical overview of the indigenous movement in Brazil, also observing the process of constitution of indigenous policies. Considering the resistance of these peoples, the Tremembé de Raposa ethnic group in Maranhão was defined as an object of study in order to observe their movements and their perception of these politics.

Keywords: indigenous movement, indigenist politics, resistance processes; Tremembé.

1 INTRODUÇÃO

O movimento indígena, que, permanece resistente há mais de quinhentos anos no Brasil pós invasão portuguesa, luta, ainda hoje, pela sobrevivência e preservação cultural dos povos originários, e, em defesa de suas (e nossas) reservas naturais. Tal luta está intrinsecamente ligada à questão territorial, uma vez que, é no território que esses ideais se reproduzem e efetivam.

Passando por um duro processo de perseguição, escravidão e genocídio, os indígenas vêm sua população e terras enxugarem drasticamente. Por outro lado, seus movimentos de resistência e luta, também marcaram todo este período. Reconhece-se aqui, esses aspectos, enquanto elementos fundantes na construção de sua consciência de luta. (BICALHO, 2011)



No século XVI, são implementados no Brasil, instrumentos legais que definem e propõem uma política indigenista, fundamentada na discussão sobre a legitimidade de seu direito à terra. Estes foram expressos em diferentes legislações portuguesas, envolvendo cartas régias, alvarás, regimentos e outros, conforme aponta o site do Museu do Índio.

Contudo, a existência de tais regulamentações à época, não significou, necessariamente, o direito indígena à terra. Ao contrário disso, os interesses portugueses perpassavam pela invasão desses territórios, ao passo que, os povos originários se configuravam então, como empecilho à tal projeto. Este pensamento se reproduz na atualidade, quando novos conflitos envolvendo povos indígenas são observados.

“Demarcação já” é o mote principal de sua luta na atualidade (Mobilização Nacional Indígena, 2017), justamente pelo fator explicitado no primeiro parágrafo: é na terra onde suas vidas e cultura se mantêm; é através de sua relação com ela que a natureza também é preservada. Entretanto, seus processos de articulação e organização, alavancaram sua militância e participação política, fator este que os leva a reivindicar também outros direitos e, avançar nas políticas indigenistas.

Este artigo está estruturado em duas partes: na primeira, se faz um breve apanhado histórico, destacando os processos e mecanismos de resistência adotados pelos povos indígenas, e, também, como foram se construindo as políticas indigenistas no Brasil; na segunda, situa-se a história do povo indígena Tremembé, em meio a esta construção, apresentando também, uma entrevista realizada à liderança deste povo no município de Raposa, no Maranhão.

2 PROCESSOS DE RESISTÊNCIA ÍNDIGENA E AS POLÍTICAS INDIGENISTAS

A “história” contada sobre os grupos indígenas no Brasil foi e é, quase sempre, a história de sua conquista, voltada para uma visão de “povos que foram dominados pelos europeus”. Cria-se então, a ideia de uma fronteira, que vai se movimentando e aumentando, ao passo que a borda desta, “ilumina”, as regiões que são alcançadas pelos empreendimentos, outrora coloniais, hoje capitalistas. Este entendimento percorreu a bibliografia sobre o tema até o século XX, e, segundo o pensamento de José Mauricio Andion Arruti (1992), contribuiu para a constatação de que, em tais bordas os grupos indígenas teriam sido ou seriam inteiramente extintos.



Ao contrário do que se pensava à época, os povos indígenas não foram extintos, mesmo reduzindo consideravelmente sua população e territórios, mas, encontrando formas de se organizar e resistir ao longo dos séculos, seja pelo isolamento, pelo silenciamento da identidade, pela mudança de hábitos, ou outros meios.

Após os mais de três séculos do modelo colonialista, com a instauração da república brasileira, alguns serviços e mecanismos de proteção à indígenas vão se desenvolvendo, porém, seguindo ainda a lógica colonizadora, que impõe seu padrão de desenvolvimento produtivo, e, desconsidera a realidade e demandas indígenas. Vale ressaltar ainda, que, em tal momento, não havia participação popular e indígena na discussão sobre quaisquer políticas, logo, estas eram pensadas e tocadas pelo Estado, enquanto que, os indígenas eram apenas alvo delas:

Com o advento da República [1889] e a criação do Serviço de Proteção aos Índios (SPI), foram estabelecidos ou reforçados alguns princípios [...], voltados para a prevenção de qualquer coerção ou violência aos índios; o respeito às instituições e valores indígenas; e a garantia à posse de suas terras. Esses princípios foram transformados em políticas indigenistas através da proteção leiga aos índios pelo Estado. As políticas indigenistas estavam, então, voltadas ao estímulo ao trabalho e ao desenvolvimento de atividades produtivas, através da educação e treinamento dos índios e de seus filhos. [...] (SITE DO MUSEU DO ÍNDIO)

Em 1967, é instituída a FUNAI - Fundação Nacional do Índio, regulamentada pela Lei 6001, de 19/12/1973, que sanciona o Estatuto do Índio (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1973). Contudo, a política seguia, ainda, a mesma lógica anterior, buscando a incorporação dos índios à comunhão nacional, conforme os princípios das Constituições de 1934, 1946, 1967 e 1969.

Apenas a partir de 1970 que se observa um movimento indígena organizado e institucionalizado, que leva esses sujeitos para o meio político. É nesta década que passam a ocorrer, em todo o país, os encontros denominados de Assembleias Indígenas, e, dentro desses espaços, tais sujeitos passam a fortalecer suas articulações, em um longo processo, que condicionaria de forma significativa os rumos tomados a partir de então. (FERNANDES apud BICALHO, 2017) Este passo trouxe à luz muitos povos que antes se mantinham nas sombras, em silêncio, até mesmo enquanto forma de sobrevivência, e que, agora, percebiam a necessidade de se auto afirmar e articular.

Os anos 1970 marcaram também, os movimentos sociais de forma geral, pois é quando as ciências sociais passam a se debruçar mais sobre eles, e, no contexto brasileiro,



quando as lutas populares se erguiam pelo fim da ditadura militar, da pobreza e da repressão. (LERBACH, 2011)

Nesta mesma década, é fundado o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) em 1972, e, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) em 1975, ambas vinculadas à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). Estas instituições, passam então, a articular junto aos movimentos indígenas, propondo alianças dos povos entre si e com setores populares e em defesa do direito à terra.

É importante salientar que, apesar de toda contradição envolvida na relação entre indígenas e a igreja católica, no contexto da colonização, o CIMI e a CPT, exerceram papel fundamental no processo de institucionalização e articulação do movimento indígena, sendo que, ainda hoje, trabalham em defesa desses povos.

Todos esses aspectos, produzidos na dinâmica social, denotam um processo de intensas transformações, nas quais também, vai se moldando uma nova relação entre Estado e sociedade, compreendendo a população indígena, que, passa a adentrar nos espaços de participação popular e discussão política de forma mais organizada.

Com a publicação da nova Constituição, em 1988, passa-se a reconhecer a organização social indígena, seus costumes, línguas, crenças, tradições e direitos originários sobre as terras as quais ocupam. Também é quando estes sujeitos ampliam sua cidadania e passam a ser partes legítimas para entrar em juízo em defesa de seus interesses e direitos. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988)

Ainda no final desta década, em 1989, é publicada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), a Convenção nº 169, que, apresenta importantes avanços no reconhecimento dos direitos indígenas coletivos, compreendendo aspectos sobre seus direitos econômicos, sociais, culturais e civis. Esta convenção, que é um tratado internacional ratificado pelo Estado em caráter vinculante, é, atualmente, segundo o Instituto Socioambiental, o instrumento mais atualizado e abrangente sobre às condições de vida e trabalho dos indígenas.

De acordo com esta convenção, as terras indígenas devem ser compreendidas em sua integralidade, sendo estas, as áreas ocupadas ou utilizadas por esses povos. Nos artigos 14 e 15, são enfatizados o direito de consulta e participação dos povos indígenas no uso, gestão, controle de acesso e conservação de seus territórios, prevendo, inclusive, o direito a indenização por danos, e, proteção contra despejos e remoções. (CONVENÇÃO Nº 169, 1989)



Em consonância com a constituição de 1988, este tratado reconhece ainda, que os povos indígenas têm uma relação especial com a terra, sendo esta, base de sua sobrevivência cultural e econômica.

Já em 1991, com a inclusão da autoidentificação de povos indígenas no censo nacional, observa-se um aumento significativo no contingente de indígenas no Brasil:

Desde 1500 até a década de 1970 a população indígena brasileira decresceu acentuadamente e muitos povos foram extintos. O desaparecimento dos povos indígenas passou a ser visto como uma contingência histórica, algo a ser lamentado, porém inevitável. No entanto, este quadro começou a dar sinais de mudança nas últimas décadas do século passado. A partir de 1991, o IBGE incluiu os indígenas no censo demográfico nacional. O contingente de brasileiros que se considerava indígena cresceu 150% na década de 90. O ritmo de crescimento foi quase seis vezes maior que o da população em geral. O percentual de indígenas em relação à população total brasileira saltou de 0,2% em 1991 para 0,4% em 2000, totalizando 734 mil pessoas. Houve um aumento anual de 10,8% da população, a maior taxa de crescimento dentre todas as categorias, quando a média total de crescimento foi de 1,6%. (SITE DA FUNAI)

Este aumento, não corresponde necessariamente ao aumento da natalidade, mas, ao avanço nas políticas de proteção e de autodeclaração, citadas anteriormente, uma vez que, a partir delas, se torna institucionalmente seguro se identificar enquanto indígena, diferente de outrora, em que a segurança era encontrada no silêncio.

Apesar de tais avanços nas políticas, os indígenas continuam enfrentando dificuldades na efetivação de seus direitos. Sobre a autodeclaração, muitas vezes têm sua identidade questionada, seja pelo modo de vida, pelo acesso a bens de consumo, pelo não aldeamento, ou outros motivos. Esta questão implica diretamente na demarcação dos territórios, uma vez que esta, está ligada a autoidentificação.

Segundo o manual de jurisprudência dos direitos indígenas “a demarcação de terra indígena é ato formal, de natureza declaratória, que tem por escopo o reconhecimento de um direito pré-existente” (MAIA, PONTES, 2019). Porém, esse direito originário, percorre vias judiciais, e, muitas vezes, se desenrola em conflitos que acabam em violências e até mesmo em mortes, como bem pontua a entrevistada desta pesquisa, no tópico a seguir..

2.1 O POVO INDÍGENA TREMEMBÉ



Conforme apontado no tópico anterior, a “história” contada sobre os grupos indígenas no Brasil, é voltada para a ideia de um povo que foi conquistado, que poderia acabar sendo inteiramente extinto, num processo de esmagamento, nas margens do desenvolvimento.

Arruti (1992) aponta em sua obra “Morte e vida do Nordeste Indígena: A emergência étnica como fenômeno histórico regional”, que, este processo, e também, a ideia errônea de que o índio em contato com outros povos, se transforma, podendo até mesmo deixar de ser índio, contribuíram, tanto para o silenciamento de uma infinidade de povos, quanto para a deslegitimação da identidade indígena de alguns povos do Nordeste.

“Os primeiros registros da existência dos Tremembé no estado do Maranhão, datam a época das Capitânicas Hereditárias, nas quais os sobreviventes dos naufrágios afirmaram que conviveram com o povo, que dominava o Maranhão, na região na qual hoje é localizado o município de Turiçu, a 152 km de São Luís.” (TV Mirante, 2017)

Porém, este processo destacado por Arruti, ocorreu também com os Tremembé, objeto deste estudo, que se silenciaram em relação a própria identidade, sendo, inclusive, em dado momento, considerados extintos, tanto no Ceará, quanto no Maranhão.

Este grupo étnico, passou por processos de aldeamento, em ambos os estados, nos quais, muitas vezes, passaram a conviver e até mesmo se fundir a outras etnias também aldeadas, como forma de sobrevivência.

Almofala, no Ceará, foi o mais conhecido entre os seus aldeamentos, sendo instituído em 1857. Porém, essas terras foram, ainda assim, posterior e gradativamente invadidas por latifundiários, conforme aponta o Instituto Socioambiental (ISA).

“Após os processos de destituição de territórios, os povos acabam não sendo mais reconhecidos como coletividades, mas sim, individualmente como “remanescentes” ou “descendentes”. São então, os “índios misturados” de que falam as autoridades, a população regional e eles próprios.” FONTE (VALLE, 1993)

Essa visão que “vem de fora”, sobre o que é ser indígena ou não, está expressa também na luta do movimento indígena: Quem é índio que deve dizer o que é ser índio, dentro do seu processo de autoidentificação.

Nesta perspectiva, os Tremembé, passam a reivindicar o reconhecimento oficial de sua identidade étnica, após anos de silenciamento, a partir da década de 1980, quando passam a articular tal estratégia para sobrevivência, entre si e com outros povos.



A entrevistada desta pesquisa é natural de Acaraú, Ceará, e, relata algumas informações sobre esse processo. Rosa Eliana Torres, popularmente conhecida como Rosa Tremembé, é liderança do povo indígena Tremembé que reside em Raposa, no Maranhão.

Com 46 anos e muitas experiências dentro dos movimentos de resistência desse povo, Rosa, que é formada em letras pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), cursa hoje, mestrado em cartografia social e política da Amazônia, na mesma instituição. Dentro de sua pesquisa, discute e aborda temas relacionados ao seu lugar de fala.

A entrevista foi realizada no dia 29/11/2018, na sede do PPGCSPA (Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, local onde a entrevistada estuda, e, pode ser analisa a seguir:

1. Conte um pouco sobre o Povo Tremembé situado em Raposa, no Maranhão.

R: Viemos do Ceará para o Maranhão, durante o período da seca de 1958. Não estamos aldeados, mas moramos todos na mesma localidade, em Raposa. Porém, nos reunimos em encontros, rodas de conversa, festejos e outros.

2. Qual a relação que esta etnia tem com seu território?

R: Nossos antepassados vieram a pé do Ceará. Ao chegar em Raposa, encontraram o homem branco, neste município que era recém surgido e pouco explorado. Havia muita mata verde, muito mais do que hoje. Os Tremembé se diziam pescadores, por questão de segurança, por medo de assumir que eram indígenas. Pescavam, caçavam, cultivavam a terra, em uma relação de conexão e respeito. Hoje, cada vez mais as terras da Raposa foram ocupadas. Com isso, foi diminuindo o espaço de circulação dos Tremembé, que se encontram atualmente plantando e cultivando apenas em seus quintais. Trata-se de uma grande mudança nos costumes. A juventude vem seguindo outros passos, buscando o mercado de trabalho e perdendo esta conexão. Entretanto, muito ainda foi mantido, principalmente sobre a relação de respeito com a terra.

3. Fale um pouco de suas tradições e cultura.

R: Os Tremembé sempre foram valentes, defendendo suas tribos e territórios e por isso levaram fama de brigões. No Maranhão houve um grande massacre Tremembé no século XVII, e, isto nos deixou um tanto quanto recuados. Depois disso, muitos ficaram silenciados sobre a sua identidade. A espiritualidade dos índios foi demonizada e com isso, muitos foram perdendo ou silenciando também suas expressões espirituais e religiosas. Muitos pais



pediam para os filhos negarem o que eram, para se proteger, pois assumir indígena, era se colocar em risco e os riscos eram muitos, tais como: estupro, assassinato, sequestro de crianças e outros tipos de violência. Todos esses aspectos reverberam muito na atualidade. A cultura branca, eurocêntrica dita as regras, destrói povos e culturas. Evangeliza e mantém a mesma prática desde a colonização. Mas nós temos o ritual do Torém, que é realizado para celebrar as vitórias, alegrias, tempo de colheitas, tempo de pesca, além de, também, como manifestação e militância política, em defesa dos nossos direitos.

Ancestralidade = Espiritualidade. Tudo está ligado. O ritual Torém é este que nos liga à nossa espiritualidade, onde a gente cultua os nossos Encantados, busca as forças ancestrais, as energias cósmicas. É um ritual com todos os índios em sintonia com o deus Tupã. No momento em que está acontecendo o ritual Torém, nós não estamos sós, estamos acompanhados dos nossos irmãos índios, dos nossos antepassados. Ali a gente canta, conversa, cultua, ri, chora e busca o Tupã, o deus de todas as forças que a gente busca para enfrentar a luta.

4. Quais os principais desafios que enfrentam?

R: Principalmente a questão territorial. Índio não é dono da terra. A terra não pertence ao índio, é o índio que pertence a terra. Índio sem terra, fica sem referência. Raposa tem muitos bairros e praias com nomes indígenas, como: Carimã, Itapeva, Itaputi, Araçagy, Carcarape, Inhaúma. Raposa recebeu muitos indígenas, que corriam livres nas terras, cuidavam, cultivavam. Mas as terras foram ganhando “donos”. Vieram as invasões, as violências, o preconceito pela religião e cultura, a conversão à outras religiões.

Na formação do Brasil sabe-se que os índios resistiram em defesa de seu território, por isso tantos morreram. Por todo esse processo de perseguição, muitos calaram. Apenas na década de 1980, meus antepassados Tremembé se afirmaram indígenas novamente, depois de muitos anos de silêncio. Meu pai participou da primeira assembleia indígena do Ceará. Nesse encontro, o cacique disse que por muito tempo o povo Tremembé se calou, mas que hoje, para viver, ele precisa falar. É necessário sair do silêncio e se afirmar indígena, lutar pelo seu espaço.

Branco quer dizer o que é ser índio, o que pode ou não ser feito, como deve ser feito. Mas nós é que sabemos e precisamos dizer quem somos. O Brasil tem uma dívida histórica com os indígenas.

5. Já sofreram alguma ameaça por interesse em suas terras?



R: Todos os indígenas no Brasil sofrem. Existe o conflito entre os objetivos do latifundiário, do capital com a terra, e, os objetivos dos indígenas com ela. Nós só queremos viver, cultivar nossos ancestrais, plantar, colher, pescar, caçar, por que se a gente tiver o que comer, elimina certa dependência, além de também, nos manter mais próximos dos nossos costumes. É um processo muito difícil, para os Tremembé e para todos os indígenas. Entretanto nós resistimos.

6. Como se relacionam com outras etnias?

R: Havia Tremembé no Ceará e no Maranhão. Alguns vieram do Ceará para fortalecer os daqui, nesse momento em que começamos a nos afirmar. Ocupamos principalmente a Raposa, mas também estamos em outras cidades. Dialogamos com o povo Gamella e Krenyê, em uma relação de amizade e fortalecimento. Também nos encontramos com outros grupos através da Teia de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão.

1. Qual(is) instituição(ões), que trabalham em defesa dos povos indígenas, dialogam com a sua etnia?

R: FUNAI, Casa do Índio, CIMI, CPT e Teia dos Povos e Comunidades Tradicionais.

2. Qual sua opinião em relação às políticas de proteção aos indígenas e a sua efetividade?

R: A gente avançou muito em políticas, mas não podemos dizer que alcançamos sua ampla efetividade. Tem índio sofrendo violência ainda, tem índio perdendo terra, tem índio morrendo. No Maranhão tem muitos conflitos por terras indígenas, que levam à violências e mortes, quase sempre do nosso lado (Citado exemplo da etnia Akroá Gamella). Muitas vezes as políticas, ou instituições chegam tarde, quando o pior já aconteceu. Muitas políticas e leis só existem no papel. Mas também tem muito movimento e gente boa trabalhando na proteção dos indígenas. E nós seguimos resistindo.

Penso que é muito importante a gente fazer uma análise da conjuntura que vivemos. Nós, povos indígenas, estamos muito preocupados com o que vem. O presidente eleito [Jair Messias Bolsonaro] fala em acabar com demarcações indígenas; propõe uma política de armamento; o sucateamento e/ou extermínio da FUNAI; a criminalização dos movimentos sociais e ativismos; a precarização da educação, saúde e outros direitos; a diminuição do Mais médicos e a situação com os cubanos, que impactou muitas aldeias indígenas. Enfim, são tantas ameaças, que todos tememos que não só não avancemos na efetivação dos



direitos que já conquistamos, como possamos perde-los. Tememos que mais sangue indígena seja derramado com o fim das proteções e armamento das populações e do latifundiário. Tememos por nossas vidas, mas, ainda assim, sabemos que vamos resistir e lutar. Como sempre foi e sempre será.

3 CONCLUSÃO

Observou-se a partir desta pesquisa, que, apesar de toda violência sofrida pelos povos indígenas na formação do Brasil e até a atualidade, seus movimentos de resistência percorreram toda essa trajetória. Sua luta, foi e continua sendo, principalmente, em defesa de seus territórios, partindo da ideia que, para os indígenas, a terra é um espaço sagrado, onde nascem, crescem, cultuam seus ancestrais e cultivam a natureza.

Lutam pelo reconhecimento destas, pois, para eles, a terra não é apenas um meio de produção, mas de reprodução, da vida, dos costumes, da espiritualidade. É onde vivem em relação de pertencimento, pois, como afirmou Rosa Tremembé, “A terra não é do índio. O índio que pertence à terra.”

Para além da necessidade de demarcação de terras indígenas no Brasil, lutam também, pelo reconhecimento da Identidade étnica e o direito à cidadania plena. Pois, por mais que tais direitos estejam expressos nas políticas, estes não foram ainda amplamente efetivados.

Ainda assim, reconhece-se aqui, todos os avanços na política indigenista, fruto das lutas e movimentos indígenas no Brasil, tanto sobre reconhecimento de territórios, quanto de identidade, autonomia e participação política, pois, de acordo com a entrevistada, o povo Tremembé, após longos anos de silenciamento, passou a reafirmar sua identidade dentro desse contexto de avanços

Dentro da perspectiva dialética, compreende-se que os movimentos ocorridos na dinâmica social, por vezes levam a avanços, e outras, retrocessos em direitos. Neste sentido, observa-se a atual conjuntura política brasileira, apontada pela entrevistada, como uma possível ameaça aos povos indígenas, seus territórios e direitos adquiridos, uma vez que, o atual presidente, Jair Messias Bolsonaro, propõe medidas que podem enxugar seus direitos e territórios.

Contudo, sabe-se que, assim como vem sendo ao longo dos séculos, os indígenas seguirão em luta e resistência, seja para alcançar a efetivação dos direitos ainda não



acessados, ou, para defender aqueles que já foram adquiridos e hoje encontram-se ameaçados.

REFERÊNCIAS

BICALHO, Poliene S. dos S. PROTAGONISMO INDÍGENA NO BRASIL: Movimento, Cidadania e Direitos (1970-2009). In Anais do Simpósio Nacional de História, XXVI., 2011, São Paulo. Anais – ANPUH. Disponível em:
http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300054440_ARQUIVO_SIMPOSIONACIONALDEHISTORIAANPUH2011TEXT0.pdf

Mobilização Nacional Indígena: Demarcação Já:
<https://www.youtube.com/watch?v=wbMzdkaMsd0> Acesso em: 29 de abril. 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL: Câmara de Coordenação e Revisão, 6. **Manual de jurisprudência dos direitos indígenas / 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais.** Brasília: MPF, 2019, p. 216

Museu do Índio: Política Indigenista. FUNAI:
<http://www.museudoindio.gov.br/educativo/pesquisa-escolar/241-politica-indigenista> Acesso em: 29 e abril. 2019

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. CASA CIVIL: SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS. Brasília, DF. 1973. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6001.htm

FERNANDES, Fernando Roque. MOVIMENTOS INDÍGENAS NO BRASIL: O CARÁTER ÉTNICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XX. Anais do XXIX Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho 2017. Disponível em:
https://www.snh2017.anpuh.org/resources/anais/54/1502109195_ARQUIVO_MovimentosIndigenasnoBrasil-ANPUH-FernandoFernandes.pdf

Índios no Brasil: Quem são. FUNAI: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/quem-sao> Acesso em 28 de abril. 2019

Instituto Socioambiental – ISA: Convenção OIT sobre povos indígenas e tribais em países independentes nº 169. Disponível em:
https://pib.socioambiental.org/pt/Conven%C3%A7%C3%A3o_OIT_sobre_Povos_Ind%C3%ADgenas_e_Tribais_em_pa%C3%ADses_independentes_n%C2%BA._169 Acesso em 29 de abril. 2019

Convenção nº 169 da OIT, de 07 de junho de 1989 (Decreto nº 5.051/2004). Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/legislacao/legislacao-docs/convencoes-internacionais/convecacao169.pdf/view>

CIVILIZAÇÃO
OU BARBÁRIE:
o futuro da
humanidade



IX Jornada Internacional de Políticas Públicas

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

20 a 23 agosto
2019
Cidade Universitária da UFMA
São Luís, Maranhão, Brasil

Submissão de trabalhos: de 07 de janeiro a 19 de março de 2019
Informações: www.joinpp.ufma.br

Comissão Pastoral da Terra: Histórico. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/sobre-nos/historico> Acesso em 29 de abril. 2019

LERBACH, Brena Costa. MOVIMENTOS SOCIAIS: PERCURSOS PRÁTICOS E CONCEITUAIS. Anais do Seminário Nacional da Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFES, Espírito Santo, agosto 2011. Disponível em: <http://periodicos.ufes.br/SNPGCS/article/view/1534>

ARRUTI, José Mauricio Andion. **MORTE E VIDA DO NORDESTE INDÍGENA: A EMERGÊNCIA ÉTNICA COMO FENÔMENO HISTÓRICO REGIONAL**, in HISTÓRIA DOS ÍNDIOS NO BRASIL, São Paulo, 1992. COMPANHIA DAS LETRAS, p. 57

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Casa Civil subchefia para assuntos Jurídicos. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm, Acesso em : 30 de abril. 2019

_CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO: <https://cimi.org.br/o-cimi/> , acesso em : 28 de abril. 2019

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Terra, Tradição e Etnicidade: Um Estudo dos Tremembé do Ceará. 1993. Dissertação de Mestrado, PPGAS/ MN/UFRJ.

TV MIRANTE: Saga do povo Tremembé em Raposa é destaque no Repórter Mirante <https://redeglobo.globo.com/ma/tvmirante/noticia/saga-do-povo-tremembe-em-raposa-e-destaque-no-reporter-mirante.ghtml> (Visitado em 29/04/2019, às 18:42)

organização



patrocínio

